

**LEI MUNICIPAL N° 687 /2025.**

**Ementa:** Denomina de **AVENIDA SÃO MARCOS** a então Avenida dos Bandeirantes, mais conhecida por avenida São Marcos, no Bairro José Monteiro, no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, **APROVOU E EU SANCIONO**, a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica Denominada de **AVENIDA SÃO MARCOS** a então Avenida dos Bandeirantes, mais conhecida por Avenida São Marcos, no Bairro José Monteiro, no Distrito de São Domingos.

**Art. 2º** - Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus- PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus/PE, 23 de julho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital

ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

Prefeito

**Autoria do Projeto de Lei:**

Vereador Hanaelton Falbo Ferreira